



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 227/2021 – GP

Dispensa Marcos Antônio Pinheiro Horácio da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Execução Orçamentária e Financeira/COFIN/SAOF.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 10895/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO HORÁCIO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024453, da Função Comissionada – FC.3 Assistente III da Seção de Execução Orçamentária e Financeira /COFIN/SAOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de dezembro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

